



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.170, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 781 de 24 de junho de 2016,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, nos termos da Lei Municipal nº 781 de 24 de junho de 2016 para o biênio 2021-2023:

1 - Luciene Ueda Rovano Eleodoro dos Santos - **Secretária Municipal de Saúde**, Cédula de Identidade/RG nº 65.423.099-7, CPF nº 043.182.979-93, fone 14 99774-20136, email: sms@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

2 -Edivan Maria Fachini Burgo - **Presidente do Conselho**, Cédula de Identidade/RG nº nº9.250.564-8, CPF nº 058381618-50, fone: 99607-7521, cms@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

3 - Claudenilson Martins do Nascimento - **Vice Presidente do Conselho**, Cédula de Identidade/RG nº 34.171.028-3, CPF nº 283.084.268-59, , fone: 14 99718-4354, email: nil.martins1@hotmail.com;

I - Como Representantes dos Usuários Titulares:

1- Maria de Fatima Oliveira, Rua Lauro Prado do Nascimento, 4-41, RG nº 28.215.631-8, CPF nº 297.137.808-09, Fone:(14) 99735-4377, email: fatimaoliveirarj7292@gmail.com;

2- Diogo Ricardo Gimenez, Rua: Joaquim dos Santos, RG nº 32.124.516-7, CPF nº 286.731.848-35, Fone(14)99763-5407, Email:diogo@gmail.com;

3- Rita Maria de Jesus Oliveira, Rua: Paraná,305, RG nº 35.504.210-1, CPF nº 291.848.938-77, Fone:(14)99873-1621, Email: não possui;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

4- José Nilton da Silva, Rua: João Caetano Pacheco, 1-31, RG nº 15.973.652-3, CPF nº 045.924.368-30, Fone:(14)99668-9123, email: não possui;

Como Representantes dos Usuários Suplentes:

1- Maryel Garcia Batista, Rua: João Gonçalves, 20, RG nº 47.330.781-9, CPF nº 343.252.448-08, Fone: (14)99681-7275, email: maryelgb@hotmail.com;

2- Daniel Negrini, Rua João Caetano Pacheco, 235, RG nº 25.349.926-4, CPF nº 265.352.178-41, Fone(14) 99692-2983, email: fotonegrini@hotmail.com;

3- Benedito Candido de Andrade, Rua: Maria Perpetua Piedade Gonçalves, 258 RG nº 17.901.676-7, CPF nº 049.534.718-30, Fone(14)99707-1036, email: não possui

II - Como Representantes do Governo e Sociedade Civil:

1- Simone de Cássia Pereira, Cédula de Identidade/RG 41919094-6, CPF/MF nº 299643388-21, endereço: João Eugênio,401, Jardim Zanata, Telefone: 997317548, e-mail: simone@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

Como Representante do Governo e Sociedade Civil Suplente:

2- Danielle Oliveira Fortunato, Cédula de Identidade/RG 45947805-9, CPF/MF nº 430.985.708-65, endereço: Maria Perpétua Piedade Gonçalves, 401, Centro, Telefone: 99742-4794, e-mail: tesouraria@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

III - Como Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

1 - Rosangela de Fatima Rosa da Mata, Rua João Gonçalves, 2-22, RG nº 34.856.876-9, CPF nº 272.413.178-90, Fone (14) 99753-5685, email: r.fatima.rosa@bol.com.br;

2- Ellen Francine de Oliveira Rossetto Silva, Rua João Caetano Pacheco, 231, Jardim Canaã , RG nº 35.276.700-5, CPF nº 294.024.078-071, Fone:(14) 99606-8662, email: francine@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

3- Abigail Bertolino Costa, Rua João Zanata, 101, RG nº 25.350.360-08, CPF nº 247.970.598-69, Fone: (14)997815243, email: viro@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

- 4- Patrícia Mara de Brito, Rua Lauro Prado do Nascimento, 141, RG nº 26.625.277-1, CPF nº 051.510.787-55, Fone:(14)99892-9773, email: patyzbbrito2gmail.com;

Como Representantes dos Trabalhadores da Saúde Suplentes:

- 1- Gislaíne Aparecida da Silveira, Rua André Luciano Retz, 3-89, RG nº 25.348.880-6, CPF nº 263.512.328-48, Fone: (14)99714-9408, email: silveiragih9@gmail.com;
- 2- Aparecida de Fatima Anzolin, Rua: Maria Pérpetua Piedade Gonçalves, RG nº 11.422.674-2, CPF nº 004.715.668-61, Fone:(14) 99778-7560, email: fatima anzolin@gmail.com;
- 3- Maria Suely Pereira da Silva, Rua João Dias Júnior, 263, RG nº 34.171.036-2, CPF nº 289.008.728-00, Fone: (14)99746-6899; email: não consta;
- 4- Ana Victória Wenceslau Pereira, Rua André Luciano Retz, 256, RG nº 59.279.220-01, CPF nº 475.510.198-04; email:anavwenceslau@gmail.com

PARÁGRAFO ÚNICO - O Presidente do Conselho será escolhido entre seus membros.

ARTIGO 2º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal da Saúde nomeados no artigo 1º deste decreto, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período e automaticamente, podendo a qualquer tempo serem substituídos, temporária ou definitivamente.

ARTIGO 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal da Saúde será exercido gratuitamente, sem qualquer remuneração e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, devendo tomar posse no prazo máximo de dez dias, a contar da data da publicação deste decreto.

ARTIGO 4º - O Conselho reunir-se-á nos termos previstos pela Lei Municipal nº781/2016, sempre que for convocado pelo Presidente do Conselho ou pelo Prefeito Municipal e suas decisões serão aprovadas por maioria simples.

ARTIGO 5º - O Presidente do Conselho Municipal terá além do voto comum, voto de qualidade para desempate.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 2.019, de 05 de agosto de 2019.

Espírito Santo do Turvo, 09 de março de 2021.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2170 em 09/03/2021

Fls nº _____ Livro nº _____

Publicado por afixação no átrio Da sede desta P.M. nos termos do art. 99 da lei orgânica deste município.